

Unidade 9: A contabilidade Nacional

9.2 Conceitos necessários à contabilidade nacional

A atividade económica necessita de calcular as grandezas macroeconómicas

Conceitos importantes:

- Unidade residente – pessoa ou entidade que habita e faz os devidos descontos (impostos) num dado país há pelo menos um ano, independentemente do seu país de origem...
- Território económico – território que ultrapassa o geográfico (fronteiras do país), abrange também espaço aéreo nacional, embaixadas, consulados, bases militares (estrangeiro), satélites, zonas francas, espaços sobre controlo alfandegário...
- Setor institucional – SEC – conjunto de unidades institucionais que apresentam o mesmo comportamento
 - sociedades e quase sociedades não financiadas
 - sociedades financeiras
 - administração pública
 - famílias
 - instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias
 - resto do mundo (todas as unidades não residentes)
- Unidade institucional (sociedade de capital por exemplo) – unidade económica que possui autonomia de decisão nas suas funções principais, unidade usada pelo SEC95...
- Unidade de produção homogénea – tipo de operações que produzem exclusivamente um tipo de produto, que tem em comum o processo de produção...
- Produto – bens produzidos
- Ramo de atividade – operações produtoras de bens, isto é, conjunto de todas as unidades de produção homogénea...
- Setor de atividade – conjunto de ramos de atividade económica semelhantes...